

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Estatuto do aluno dos Ensinos Básico e Secundário

A proposta apresentada é, globalmente, positiva, uma vez que oferece uma maior responsabilização a todos os intervenientes educativos.

Ou seja:

1. Valoriza a assiduidade.
2. Dá a possibilidade do aluno sair da sala de aula, contudo, regista-se a falta de recursos materiais e humanos, no 1º Círculo, para poder aplicar a dita medida.
3. Carecem recursos materiais e humanos para operacionalizar muitas das medidas propostas, bem como outras, designadamente formação aos pais/encarregados de educação.
4. Confia ao professor a tomada de decisão, dando-lhe a possibilidade de ele ser o agente regulador na aplicação das medidas disciplinares.
5. Institui coimas aplicadas aos encarregados de educação, sempre que eles não cumpram os seus deveres, no entanto, é omissivo quanto às coimas que deveriam ser pagas nas situações em que ocorrem danos materiais.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

A Presidente do Conselho Pedagógico

Maria Fernanda Pacheco da Silva Amaral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1534 Proc. Nº 102
Data:	05/05/04